

## QUALIDADE DE VIDA É SAÚDE EM DIA

**Criação da E-Vida previa maior celeridade e benefícios, no entanto, não é o que está ocorrendo.**

**A**o se criar a Caixa de Assistência do Setor Elétrico - E-Vida os objetivos principais eram adequar-se a legislação de saúde determinada pela Agencia Nacional de Saúde – ANS e propiciar um plano de assistência à saúde aos(as) aposentados(as) da Eletronorte. Após anos de luta e inúmeras discussões, por meio de comissão paritária, é criada a E-Vida.

Para os(as) trabalhadores(as) da ativa a Eletronorte é mantenedora do plano. A E-Vida é gestora do que a empresa determinar, seja o plano participativo, seja o contributivo. Os planos E-Vida Melhor Idade e Família são patrocinados pela Eletronorte, mas ofertados pela E-Vida.

Esta nova conformação acarretou no aumento do número de vidas de forma bastante considerável, e, assim, esperava-se que a rede credenciada também aumentasse significativamente. Ainda, por ser uma entidade criada para gerir planos de saúde autopatrocinados, esperava-se uma melhoria no atendimento aos participantes bem como, à rede credenciada.

No entanto, não é isto que está ocorrendo. Quase um ano após seu funcionamento, a E-Vida parece não estar conseguindo dar conta da demanda. Esta constatação é clara quando não se conseguem informações consistentes, não há retorno aos e-mails enviados, ocorrem sucessivos atrasos na autorização de procedimentos, e, com a demora no

pagamento das faturas inicia-se um processo de descredenciamento. Estes são alguns dos fatos relatados pelos participantes dos planos.

A gestão de um plano de saúde nacional, com bases territoriais tão diversas como é a realidade da Eletronorte é um verdadeiro desafio. No entanto, a fase de transição já passou e os problemas persistem. Outra grande reclamação é a rotatividade encontrada dentro do quadro da E-Vida, quebrando a lógica do trabalho.

Constata-se, ainda, que a falta de um representante regional nas áreas descentralizadas da empresa é outro problema. Atualmente, quem faz às vezes de representante da E-Vida nas regionais são os(as) trabalhadores(as) que atuavam no PPRS, com uma diferença, antes estes(as) possuíam autonomia e informações sobre os processos, o que não ocorre hoje.

Não deixamos de observar que a E-Vida tem credenciado novas instituições, mas, o descredenciamento de profissionais que há tempos atendem a categoria é preocupante. Afinal, quanto tempo os novos credenciados permanecerão atendendo ao plano se o pagamento das faturas continuar atrasando?

Há uma questão que tampouco pode ser deixada de lado: o papel que a Eletronorte possui neste processo. A empresa é mantenedora e patrocinadora dos planos, em muitos aspectos é ela quem deve decidir e encaminhar processos que a

E-Vida deve operacionalizar. Mas, isto tampouco está ocorrendo. Há uma crise de identidade sobre como lidar com a figura da Caixa de Assistência.

A Eletronorte possui maioria nos conselhos deliberativo e fiscal da entidade, além de indicar a Diretoria atual, portanto, a empresa deve sim, ditar os rumos da Caixa de Assistência. No processo eleitoral elegemos representantes dos(as) trabalhadores(as) para os conselhos deliberativo e fiscal: Carleuza (DF) e Tânia (MT) com apoio das entidades sindicais. Estas companheiras, trabalhadoras da área de saúde, têm feito suas considerações e levado sugestões de melhorias, porém, o processo interno na E-Vida é extremamente moroso.

Até quando esta situação persistirá? Qual o interesse da Eletronorte por trás desta forma de gestão da E-Vida? É sabido que alguns Diretores da Eletronorte possuem o sonho de contratar um plano Amil, Unimed, ou outro no mercado, mas isto não ocorrerá. A Eletronorte não pode se esquecer que ela é mantenedora do PPRS e do E-Vida PPRS, e, portanto, deve fornecer o plano tal qual está negociado em nosso ACT.

As entidades sindicais estão atentas a este processo e não permitirão que a Eletronorte e E-Vida, deliberadamente, sucateiem nosso maior benefício que é o nosso plano de saúde.



Para estar sempre alerta sobre o que ocorre com a E-Vida, o Sindinorte criou um canal direto para receber reclamações, sugestões e outros. Não deixe de enviar informações às entidades sindicais. Mande um e-mail para: [reclamevidasindinorte@gmail.com](mailto:reclamevidasindinorte@gmail.com)



# STIU-DF

**NOTÍCIAS**

ELETRONORTE - Nº 15/2014 - 24 DE JULHO DE 2014

[www.urbanitariosdf.org.br](http://www.urbanitariosdf.org.br)

## AÇÃO JUDICIAL: URP 88

**Entre no site e preencha seus dados. Documentação faltante será entregue até o dia 08/08.**

O STIU informa aos(às) interessados(as) na ação judicial da URP 88 que o Sindicato encontra-se em fase final de elaboração dos cálculos. Para tanto é necessário que, aqueles trabalhadores(as), que estão na ação, preencham a ficha cadastral que se encontra no site do sindicato. Ainda, aqueles(as) conhecidos(as) como Prestadores de Serviço Permanente (PSP) que tiveram o vínculo empregatício reconhecido pela Eletronorte ou pela Justiça, apresentem ao sindicato a comprovação do reconhecimento de vínculo, os contracheques relativos ao ano de 1988 e a carteira de trabalho da época. **A entrega de documentação será até o dia 08 de agosto, imperivelmente.** Após esta data, os cálculos serão elaborados e peticionados na ação para dar prosseguimento ao processo. Mais informações, entre em contato pelo telefone 3226-7036 e procure a secretaria jurídica do STIU.

### AÇÕES DO PCR

#### Petições estão em fase de finalização

As petições para as ações do reenquadramento cego do PCR estão sendo finalizadas pela Assessoria Jurídica do STIU.

Tão logo estejam prontas, será dada entrada na ação judicial que visa a correção das distorções salariais criadas com a implantação do PCR.

#### Chamada para apresentação de documentação

O Sindicato convoca os(as) trabalhadores(as) filiados(as) que entraram na empresa antes da realização dos concursos públicos para que preparem a seguinte documentação para análise:

- Contracheques do período de janeiro 2010 até o mês atual de 2014;
- Cópia da CTPS: páginas de qualificação profissional, alterações de salário, função e contrato de trabalho;
- Termos de adesão individual firmados com a Eletrobrás e Eletronorte quando da implantação do PCR, em 2010;

A ação neste caso será individual. A documentação entregue necessitará de análise por parte da assessoria jurídica, caso a caso.

Em breve disponibilizaremos no site do sindicato a ficha com os dados pessoais a serem preenchidos, bem como o prazo para recebimento da documentação.

**Fiquem atentos(as) às informações do Sindicato.**

### DOIS PESOS, DUAS MEDIDAS

**Eletronorte dá tratamento diferenciado aos(às) trabalhadores(as) cedidos(as) compulsoriamente.**

Sempre que questionada sobre o retorno dos(as) trabalhadores(as) cedidos(as) compulsoriamente, a Eletronorte manifesta a impossibilidade, devido a uma orientação da Holding. Enquanto isso, inexplicavelmente, a própria Eletrobras, desde 2010, admite trabalhadores(as) cedidos(as) em seu quadro.

Ao contrário da Holding, a Eletronorte mantém há quatro anos cerca de 190 (cento e noventa) trabalhadores(as) anistiados(as) pela Lei 8.878/94 cedidos(as) compulsoriamente. Estes vêm exercendo atividades profissionais em diversos órgãos Públicos Federais: operadores, eletricitistas, engenheiros, médicos, advogados, economistas, técnicos administrativos, secretárias, entre outros.

É inexplicável a atitude da Eletronorte ao considerar que muitos dos órgãos cessionários são devedores do repasse do custo desta cessão. É vergonhosa a indiferença da Eletronorte quanto ao assédio moral praticado dentro de alguns órgãos cessionários contra os(as) trabalhadores(as) cedidos(as).

Após o último PIDV, manifesta-se ostensivamente em todas as áreas da empresa, a carência de quadro técnico para atender a demanda necessária. É a hora da Eletronorte parar com o tratamento diferenciado. Ou a empresa somente segue as orientações da Holding quando lhe convém?

É o momento da Eletronorte reconhecer esta contradição e consultar o(a) trabalhador(a) cedido(a) sobre seu retorno para o local de origem.

### PLR 2014

Reunião para iniciar a discussão da nova forma de pactuação está marcada para o dia 25 de julho, na Eletrobras/RJ.

**Participe da assembléia que ocorrerá no dia 30 de julho de 2014.**

**Estes e outros assuntos estarão em pauta.**